



TERMO ADITIVO Nº 139/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 28/07/23 pg 180

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA INCLUSÃO DE PROFISSIONAIS PARA O AMBULATÓRIO DE FRATURA CONSERVADORA - HD SÃO MIGUEL NO PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/08/2023.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 26.083,13** (vinte e seis mil, oitenta e três reais e treze centavos) conforme cronograma de desembolso:

Custeio	ago/2023	Total
		R\$ 26.083,13

1.2. O presente Plano de Trabalho apresenta inclusão de profissionais para o Ambulatório de Fratura Conservadora – HD São Miguel, conforme **ofício 984/2023** Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

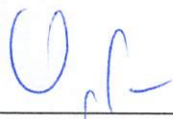
1.3. As despesas descritas onerarão a dotação orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 12 de setembro de 2023.



Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE




Ir. Rosane Ghedin  
RG: [REDACTED]  
CPF: [REDACTED]  
Diretora Presidente

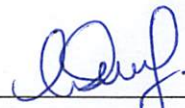
**Ir. ROSANE GHEDIN**

CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:



Vilma R Venancio Moreira  
RG: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
Diretora Adjunta  
APS- Santa Marcelina



Leticia dos Santos Marim  
Diretora - DPCSS - CRS/L  
RF 7915705 -1



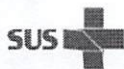
**ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO**

**STS SÃO MIGUEL - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**8. HD – REDE HORA CERTA**

HOSPITAL DIA HORA CERTA SÃO MIGUEL (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
MEDICO ORTOPEDISTA (AMB FRAT CONSERV)	12	2		
TECNICO DE GESSO (AMB FRAT CONSERV)	24	1		

2751976 - HOSPITAL DIA HORA CERTA SÃO MIGUEL (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)				
Categoria Profissional	Carga Horária Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: estatutário, municipalizado, autárquico, mais médicos	Quantidade à Contratar pela OSS
MEDICO ORTOPEDISTA (AMB FRAT CONSERV)	12	2	0	2
TECNICO DE GESSO (AMB FRAT CONSERV)	24	1	0	1



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO -  
CONSOLIDADO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023</b>		
<b>CONTRATO DE GESTÃO</b>	RASTS 10	
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA	
	AMBULATÓRIO DE FRATURA CONSERVADORA	
<b>Descrição</b>	<b>ago-23</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	R\$ 26.083,13	R\$ 26.083,13
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>R\$ 26.083,13</b>	<b>R\$ 26.083,13</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTO</b>	<b>R\$ 26.083,13</b>	<b>R\$ 26.083,13</b>

9

0,00  
0,00  
0,00  
0,00

0,00  
0,00  
0,00  
0,00

25  
0,00